



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

MAPA DE RISCOS

(Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/17 - Anexo IV)

PROCESSO Nº 08060.000557/2018-85

FASE DE ANÁLISE	
(X)	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
()	Gestão do Contrato

RISCO 01			
Termo de Referência em desacordo com o tipo de contratação (neste caso o modelo para serviços continuados com mão de obra exclusiva – Pregão) e não estar em conformidade com o modelo mais atualizado no sítio eletrônico da AGU . A não utilização do TR padronizado e preconizado no site da AGU ocasiona a devolução do processo para análise jurídica e posterior parecer do Advogado da União. No caso do Arquivo Nacional, o envio para análise jurídica e ulterior recebimento do processo administrativo com o parecer é realizado digitalmente por meio do site SAPIENS			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta

Dano:	
Id.	Invalidez do Termo de Referência e necessidade de reelaboração deste, atrasando o processo licitante
1.	
Id.	Ação Preventiva: Primeiramente, é necessário uma integração de informações entre a unidade requisitante e a Equipe de Planejamento da Contratação, com a Demanda – DFD e nos Estudos Técnicos Preliminares – ETP. A partir daí, é necessário verificar, antes da elaboração do Termo de Referência, o site da AGU e modelos de TR mais atualizados em total conformidade com o tipo de contratação a ser adotado. Planejamento da Contratação
1.	
Id.	Ação de Contingência: Reelaborar o(s) documentos que estiverem incompatíveis aos modelos da AGU com celeridade Responsável: Equipe de

RISCO 02			
Elaboração de documentos na Fase de Planejamento (Documento de Formalização da Demanda – DFD (Anexo II da IN05/2017), Estudos Técnicos Preliminares – ETP (Anexo III da IN05/2017), Mapa de Riscos – MR (Anexo IV da IN05/2017) e Termo de Referência – TR (Anexo V da IN05/2017) com informações inadequadas, imprecisas, com falhas.			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta

Id.	Dano: Invalidez do(s) documentos, ocasionando a necessidade de reelaboração deste e atraso do processo licitante e celebração de contrato desalinhado
1.	
Id.	Ação Preventiva: Comunicação eficaz (por todos os meios possíveis e mais efetivos, como a verificação de documentos no Sistema Eletrônico de Informação Nacional, <i>e-mails</i> , videoconferências e trocas de mensagens por <i>WhatsApp</i>) entre a unidade requisitante e a Equipe de Planejamento da Contratação. Observação: No atual contexto de saúde pública por causa do Coronavírus, foram considerados os meios de comunicação que garantem o distanciamento. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
1.	
Id.	Ação de Contingência: Reelaborar o(s) documentos inserindo/retificando as informações necessárias com celeridade Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação e áreas demandantes

RISCO 03			
Contratação não atende tecnicamente às necessidades da instituição e dimensionamento incorreto do preço estimado da licitação – Falha no orçamento.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Id.	Dano: Prejuízo no planejamento orçamentário da Instituição e na sequência dos processos licitantes, ocasionando atraso no processo licitante, e celebração desalinhamento as necessidades da Instituição
1.	
Id.	Ação Preventiva: Estudos Técnicos Preliminares – ETP e Termo de Referência alinhados e concisos e interação constante entre a Equipe de Planejamento e áreas demandantes Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação e Compras e áreas demandantes
1.	
Id.	Ação de Contingência: Realização de nova pesquisa de mercado com fins a correta mensuração do preço estimado e retificação para atender as necessidades da Instituição Responsável: Equipes de Planejamento da Contratação e Compras e áreas demandantes

RISCO 04			
Mensuração equivocada da quantidade dos serviços a serem prestados			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Id.	Dano: Celebração de Contrato incompatível com as necessidades da instituição
1.	
Id.	Ação Preventiva: Diálogo constante entre a Equipe de Planejamento e as áreas demandantes e minucioso planejamento da demanda pelas áreas demandantes Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação e áreas demandantes
Id.	Ação de Contingência: Realinhamento dos documentos licitantes para adequar as quantidades a necessidade da Instituição e inserção/emprego de dispositivos que permitam supressões/acréscimos nos quantitativos do objeto contratual Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação e áreas demandantes

RISCO 05			
Habilitação de empresa em desacordo com as cláusulas do Edital e possibilidade de a vencedora da licitação possui algum problema quanto a aspectos trabalhistas			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Id.	Dano: Riscos de nulidade do contrato celebrado e consequente impacto nas atividades da Instituição, possibilidade da imposição de sanções por parte da administração e posterior responsabilização solidária ou subsidiária por parte da administração
1.	
Id.	Ação Preventiva: Implantar sistemática de Treinamento/Atualização constante dos Pregoeiros; Maior atuação da Equipe de Apoio da Licitação Responsável: Pregoeiro e Equipe de Apoio da Licitação
1.	
Id.	Ação de Contingência: Tomadas das medidas necessárias para sanar o erro Responsável: Pregoeiro e Equipe de Apoio da Licitação

FASE DE ANÁLISE	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	

RISCO 01	
Responsabilidade solidária ou subsidiária da administração em ações trabalhistas contra a contratada.	

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Id.	Dano: Prejuízo financeiro ao erário pública com custas judiciais e/ou pagamento de indenizações, responsabilização e imposição de sanções por parte de
1.	
Id.	Ação Preventiva: Escolha de fiscais técnicos e administrativos do contrato com as habilidades técnicas que a função exige e Comunicação eficaz entre os contrato. Responsável: Fiscais Técnico e Administrativo e Gestor do Contrato
1.	
Id.	Ação de Contingência: Tomada imediata das medidas previstas nas legislações para sanar questões que possam ensejar ações contra a administração pública Responsável: Fiscais Técnico e Administrativo e Gestor do Contrato

RISCO 02			
Fiscalização incorreta do fiscal do contrato no cumprimento das obrigações da contratada previstas no Termo de Referência e pagamento mensal à empresa contratada com valor errôneo			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Id.	Dano: Inexecução do objeto contratual de acordo com o estabelecido em contrato e prejuízo ao erário público
1.	
Id.	Ação Preventiva: Escolha de fiscais técnicos e administrativos do contrato com as habilidades técnicas que a função exige e Comunicação eficaz entre os contrato. Responsável: Fiscais Técnico e Administrativo e Gestor do Contrato
1.	
Id.	Ação de Contingência: Tomada imediata das medidas previstas nas legislações para sanar os erros de fiscalização do contrato Responsável: Fiscais Técnico e Administrativo e Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Souza B. R. Ferreira, Agente administrativo**, em 05/11/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lerner Markowski, Técnico em Assuntos Culturais**, em 06/11/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraya da Silva Viana, Especialista de Nível Médio**, em 06/11/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0059681** e o código CRC **DB1B44E4**.

Referência: Processo nº 08060.000557/2018-85

SEI nº
0059681